



S.A.A.E

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Martinho Máximo Scardua, nº 130, Centro
CEP – 29 620-000 – Itarana-ES
CNPJ – 00.956.081/0001-06

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 003/2018 de 16 de fevereiro de 2018

Processo nº 000505/2018 de 23 de janeiro de 2018

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Objeto: Prestação de serviços gráficos e aquisição de material de faturamento de cobrança

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 19/02/2018 - Caderno de Licitações - pág. 12, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 19/02/2018 - Edição 952 - pág. 101 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 19/02/2018 sob o protocolo nº. 341/2018. O Edital foi disponibilizado através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/S.A.A.E. No horário designado 03 (três) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **ALTERNATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 11.629.122/0001-68, com representação legal do Sr. Fábio de Azevedo Colnago, **HÉLIO HENRIQUE TONIATO - ME**, CNPJ: 28.393.064/0001-19, com representação legal do Sr. Hélio Henrique Toniato e a empresa **GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA EPP**, CNPJ: 05.961.368/0001-30, com representação legal do Sr. Osvaldo Bravin. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas e deu início a fase de lances verbais. **A etapa de lances fica registrada conforme mapa de apuração de preços de lances verbais, da seguinte forma:**

ITEM	LANCES	ALTERNATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	HÉLIO HENRIQUE TONIATO - ME	GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA EPP
01	Inicial da Proposta	R\$0,10	R\$0,04	R\$0,10
		0,03	0,04	0,02
		Declínio de Lance	Declínio de Lance	
02	Inicial da Proposta	R\$0,19	R\$0,13	R\$0,19

[Handwritten signatures in blue ink]



S.A.A.E

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Rua Martinho Máximo Scardua, nº 130, Centro
 CEP – 29 620-000 – Itarana-ES
 CNPJ – 00.956.081/0001-06

		0,12	Declínio de Lance	0,09
		0,08		Declínio de Lance
03	Inicial da Proposta	R\$0,33	R\$0,25	R\$0,33
		0,24	0,17	0,18
		Declínio de Lance	Declínio de Lance	0,15
04	Inicial da Proposta	R\$0,54	R\$0,48	R\$0,54
		0,53	0,42	0,45
		0,41	0,34	0,35
		0,31	0,26	0,28
		Declínio de Lance	Declínio de Lance	0,23
05	Inicial da Proposta	R\$0,46	R\$0,45	R\$0,46
		0,44	Declínio de Lance	0,40
		0,38		0,37
		0,36		0,34
		0,33		0,32
		Declínio de Lance		
06	Inicial da Proposta	R\$0,29	R\$0,28	R\$0,29
		0,25	0,23	0,24
		0,20	Declínio de Lance	0,19
		0,18		0,17
		0,16		0,15
		Declínio de Lance		
07	Inicial da Proposta	Sem Cotação	R\$15,00	R\$15,65
				Declínio de Lance

Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por item, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes **"002 - DOCUMENTAÇÃO"**, pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. Encerrada a fase de habilitação, o Pregoeiro **DECLAROU-AS VENCEDORAS** como segue: **ALTERNATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no item **02**, perfazendo o valor total estimado de **R\$80,00** (oitenta reais); **GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA EPP** nos itens **01, 03, 04, 05, 06**,



S.A.A.E


Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Martinho Máximo Scardua, nº 130, Centro
CEP - 29 620-000 - Itarana-ES
CNPJ - 00.956.081/0001-06

perfazendo o valor total estimado de **R\$1.551,00** (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais) e **HÉLIO HENRIQUE TONIATO - ME** no **item 07**, perfazendo o valor total estimado de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial


JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR
Equipe de Apoio


ALTERNATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Sr. Fábio de Azevedo Colnago


HÉLIO HENRIQUE TONIATO - ME
Sr. Hélio Henrique Toniato


GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA EPP
Sr. Osvaldo Bravin.